


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |  |   |
|--|--|---|
|  <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  |  | <b>Nº. 028 / ANO: 2017</b>  |
| <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b>  |  | <b>Data: 10/03/2017</b>   |
| <b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>  |  |   |
| <b>VALOR (R\$): 408.223,60 (Quatrocentos e oito mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos)</b>   |  | <b>Dispositivo da Resolução do CMN:<br/>FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a"</b> |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação: RESGATE</b><br><br><b>Em 10.02.17 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião informando que a rentabilidade de fevereiro ficou em 2,34%, contra uma meta 0,75% representando 312,73% de atingimento. Dando prosseguimento, o PRESIDENTE DO COMITÊ informou os seguintes créditos: R\$ 1.260.149,65 (Hum milhão duzentos e sessenta mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) referente ao COMPREV aplicado automaticamente no FUNDO FLUXO ficando decidido transferir este valor para o FUNDO BB IDKA-2; R\$ 339.194,89 (Trezentos e trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) referente a juros semestrais dos fundos vértices únicos do BB, aplicado automaticamente no FUNDO BB FLUXO, ficando decidido transferir este valor para o FUNDO BB IMA-B; R\$ 408.223,60 (Quatrocentos e oito mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) referentes a juros semestrais dos fundos vértices únicos da CEF, aplicados automaticamente no FUNDO CEF DISPONIBILIDADES, ficando decidido transferir este valor para o FUNDO CEF IMA-B5. (Ata 087 de 10/03/2017)</b><br><br><b>CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE – CNPJ nº. 14.508.643/0001-55</b><br><b>FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "b" - Agência 0189 – conta corrente 1739-4</b> |  |   |
| <b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b><br><b>CPF. 536.624.587-72</b>  | <b>Gestor/autorizador: Certificação-validade:</b><br><b>APIMEC – 30/06/2019</b><br><b>José Marcos Godinho Vieira</b><br><b>CPF. 536.624.587-72</b><br><b>Antônio Geraldo Dias Peixoto -</b><br><b>ANBIMA Certificação validade:</b><br><b>16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00</b> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b>                                 |